



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 553, de 27 de setembro de 2024

Constitui Comissão Especial de Avaliação e Seleção das propostas relacionadas ao Edital de Chamamento Público nº 030/2024, para disponibilização de espaço para comercialização de alimentos e bebidas em festivais organizados pela Secretaria da Cultura (Toledo Rock Festival e Virada Cultural).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 193/2024-SC, desta data, da Secretaria da Cultura do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação e Seleção das propostas relacionadas ao Edital de Chamamento Público nº 030/2024, para disponibilização de espaço para comercialização de alimentos e bebidas em festivais organizados pela Secretaria da Cultura (Toledo Rock Festival e Virada Cultural), composta pelos seguintes membros, representantes daquela Secretaria:

- I - Cristiane Roberta Xavier Cândido, Diretora do Departamento de Cultura;
- II - Simone Maria Weppo, Assistente em Administração I; e
- III - Helton Rycardo Medes, Analista em Administração e Planejamento I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 2 de 17

PORTARIA SRH Nº 5100, de 26 de setembro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 415/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no HU Curitiba – Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 23/09/2024, às 6h47min e retorno em Toledo no dia 24/09/2024, às 22h31min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 3 de 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 40

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº **02/2023**:

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	VALDEIR DE OLIVEIRA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de setembro a 4 de outubro de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à

Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 4 de 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 33

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº **03/2023**:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
159º AC	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA
160º AC	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º AC	ROSEMERI MEDIN PETRY
31º AC	CARINE CRISTINA DREY

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º AC	RITA CRISTINA NEGRINI GOMES MIRANDA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de setembro a 4 de outubro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 5 de 17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 36

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º AC	LARISSA TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA GOLFETTO

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
92º AC	LORENI DE FÁTIMA OLIVEIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de setembro a 4 de outubro de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 6 de 17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º AC	MARCIA ETGETON

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de setembro a 4 de outubro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 7 de 17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48º AC	CLEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de setembro a 4 de outubro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 8 de 17

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

CONTRATADO: SINFISCO CURITIBA - Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Curitiba

ENDEREÇO: Avenida Cândido de Abreu, nº 402, Centro Cívico

CIDADE: Curitiba

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação do SINFISCO CURITIBA - Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Curitiba, CNPJ nº 81.077596/0001-20, com vistas à inscrição no "XXXV Congresso Nacional FENAFIM - Federação Nacional de Auditores e Fiscais de Tributos Municipais a ser realizado nos dias 27 a 29 de novembro de 2024 na cidade de Foz de Iguaçu. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 675/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SINFISCO CURITIBA

OBJETO: Contratação do SINFISCO CURITIBA - Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Curitiba, CNPJ nº 81.077596/0001-20, com vistas à inscrição no "XXXV Congresso Nacional FENAFIM - Federação Nacional de Auditores e Fiscais de Tributos Municipais a ser realizado nos dias 27 a 29 de novembro de 2024 na cidade de Foz de Iguaçu. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 27 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lutheria, concertos, manutenção, regulagem ou afinação dos instrumentos musicais pertencentes a Casa da Cultura e demais espaços onde são disponibilizadas aulas de música no município. Sendo eles: instrumentos de cordas (Violão e guitarra), de cordas friccionadas (Violino, Violoncelo e Viola de Arco), instrumentos de sopro (Clarinete, flautas e saxofones) e pianos. **DATA DE ABERTURA:** 16 de OUTUBRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 45.352,55 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de segurança de rede, gerenciamento de dados de internet, através da instalação de dispositivos Appliance UTM (equipamento conjugado Hardware/Software/Firmware) tipo NGFW (Next Generation Firewall - Firewall de Próxima Geração), contemplando Equipamentos e serviços de instalação, manutenção, atualização, monitoramento e suporte da plataforma ofertada pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e quantidades para atender às necessidades da Secretaria da Administração do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 16 de OUTUBRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 170.663,33 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 9 de 17

MUNICÍPIO DE TOLEDO **DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PORTARIA SMAD Nº 027/2024 - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Toledo e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 1.011, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo nº 027/2024, para apurar possíveis infrações aos itens 13.1, 13.2., 21., 21.1, alíneas “c” e “f” do edital Pregão Eletrônico nº 095/2024, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 21.2., 21.2.2, 21.2.4.4., 21.3. e 21.4. do edital, bem como, dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.011, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar MARIANA SHIRAKURA – matrícula nº 767281, MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN – matrícula nº 844481 e IRENE HISSAKO ARAKI YOSHITANI – matrícula nº 929461, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais/editalícias praticadas pela empresa ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA - ME.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 27 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 622, de 30 de novembro de 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 10 de 17

TESTE SELETIVO Nº 002/2024

CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2024:

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
WICTOR BASTASINI WEBER	10º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período 30 de setembro à 04 de outubro de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 11 de 17

TESTE SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2023, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2023:

ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIORDANA LONGO SINGOLANO	5º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 30 de setembro à 04 de outubro de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



TESTE SELETIVO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO Nº 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: NUTRIÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA TEONILA FUHR DOS SANTOS	2º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 30 de setembro à 04 de outubro de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante de escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DE TOLEDO SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



NOTA OFICIAL Nº 14/2024 PROGRAMA ATLETA NA UNIVERSIDADE 2024

DIVULGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIO E CONVOCAÇÃO DE ATLETA DA LISTA DE ESPERA

Em cumprimento às determinações do Edital nº 02/2023 do Programa Atleta na Universidade, segundo a Lei "R" nº 121/2014 e suas alterações, a Comissão de Avaliação e Seleção de Beneficiários do Programa, constituída através da Portaria nº 668, de 23 de novembro de 2023,

Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1. A **DESISTÊNCIA** da vaga do Programa Atleta na Universidade 2024, da atleta **ALINE DE SOUZA ANDRADE**, a partir do mês de setembro de 2024, conforme declaração de desistência apresentada.

2. A **CONVOCAÇÃO** da atleta da lista de espera, **HELENA DOS SANTOS BUSSATTA**, para assumir a vaga nos termos da lei e do edital, e entregar os dados, impreterivelmente **até o dia 02/10/2024 às 17h00**, na Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo.

- **No caso de não ter a intenção de assumir a vaga remanescente:** entregar declaração de desistência até o dia citado. No caso do não comparecimento do atleta até a data prevista, será convocado o próximo candidato da lista de espera.
- **Os dados necessários são:**
 - Dados bancários (cópia do cartão contendo nome do Banco, agência, nº da conta e operação);
 - Declaração de Treinamento (anexo ao Edital 02/2023);
 - Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino.

Toledo/PR, 27 de setembro de 2024.

Comissão do Programa Atleta na Universidade
Portaria nº 668, de 23 de novembro de 2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 14 de 17

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a Lei Orçamentária Anual – Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, da Secretaria de Assistência Social, referente ao Orçamento Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **17 de setembro de 2024 às 08h30 na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício 2025, da Política de Assistência Social, referente ao orçamento pessoa idosa;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 17 de setembro de 2024.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova a renovação do Registro Simplificado de Grupos de Convivência para a Pessoa Idosa no CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **20 de agosto de 2024 às 08h30 no Auditório do PROCON**, sito à Rua Estéfano Secchi, nº 674, Jardim Tocantins;

Considerando a Resolução nº 9/2024-CMDI, que dispõe sobre o Registro Simplificado dos Grupos de Convivência para a pessoa idosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro Simplificado de Grupos de Convivência para a Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/PR;

Art. 2º - Ficam registrados, sob o respectivo número de registro, os seguintes Grupos de Convivência para a Pessoa Idosa:

- Registro nº 01/2024: Grupo de Idosos Corações Unidos;
- Registro nº 02/2024: Grupo de Idosos Esperança de Cerro da Lola;
- Registro nº 03/2024: Grupo de Idosos São Francisco de Assis;
- Registro nº 04/2024: Grupo de Idosos Linha São Paulo;
- Registro nº 05/2024: Grupo de Idosos de Dez de Maio;
- Registro nº 06/2024: Grupo de Idosos Viva a Vida de Boa Vista;
- Registro nº 07/2024: Grupo de Idosos Voltamos a Sorrir de Bom Princípio;
- Registro nº 08/2024: Grupo de Idosos Melhor Idade de Xaxim;
- Registro nº 09/2024: Grupo de Idosos Perseverantes da Paz;
- Registro nº 10/2024: Grupo de Idosos São Joaquim e Santa Ana de Linha Floriano;
- Registro nº 11/2024: Grupo de Idosos Querência Amada;
- Registro nº 12/2024: Grupo de Idosos Unidos no Amor;
- Registro nº 13/2024: Grupo de Idosos Laços da Amizade;
- Registro nº 14/2024: Grupo de Idosos Lírios de São José;
- Registro nº 15/2024: Grupo de Idosos Frei Alceu Richetti;
- Registro nº 16/2024: Grupo de Idosos Unidos em Cristo de Ouro Preto;
- Registro nº 17/2024: Grupo de Idosos da Grande Industrial;
- Registro nº 18/2024: Grupo de Idosos Sempre Unidos de Novo Sarandi;
- Registro nº 19/2024: Grupo de Idosos Fraternidade de São Miguel;
- Registro nº 20/2024: Grupo de Idosos Sempre Alegres;
- Registro nº 21/2024: Grupo de Idosos Corações Alegres de Vila Nova;
- Registro nº 22/2024: Grupo de Idosos Paz e Amor de Vista Alegre;
- Registro nº 23/2024: Grupo de Idosos Unidos de Flórida;
- Registro nº 24/2024: Grupo de Idosos Sempre Avante;
- Registro nº 25/2024: Grupo de Idosos São Pedro da Vila Operária;
- Registro nº 26/2024: Grupo de Idosos Cristo Rei;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 16 de 17



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

Registro nº 27/2024: Grupo de Idosos Ângelo e Ângela;
Registro nº 28/2024: Grupo de Idosos Nossa Senhora de Fátima do Cesar Park;
Registro nº 29/2024: Grupo de Idosos Fonte Luminosa;
Registro nº 30/2024: Grupo de Idosos São João Batista da Vila Tancredo;
Registro nº 31/2024: Grupo de Idosos Três Nações;
Registro nº 32/2024: Grupo de Idosos São Jorge.

Art. 3º - O registro terá validade de 02 (dois) anos, devendo ser solicitado a renovação com 60 (sessenta) dias de antecedência ao vencimento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 20 de agosto de 2024.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de setembro de 2024

Edição nº 4092

Página 17 de 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.